



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.015283/2023-06, proveniente da Auditoria Interna – Audin; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 20 de março de 2024, decide:

1. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint para o exercício de 2024, da Audin da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente do Consad em exercício

ANEXO

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2024**

Audin/UFOPA

Santarém-Pará
Novembro/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. A INSTITUIÇÃO.....	5
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	8
4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG.....	11
4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).....	12
4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração.....	12
4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo.....	12
4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos.....	13
4.5. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.....	13
5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO.....	15
6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.....	16
7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	16
8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.	17
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	17
ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	19
ANEXO II – RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS.....	20

LISTA DE SIGLAS

Audin – Auditoria Interna
BIS – Bacharelado Interdisciplinar em Saúde
CGIRC – Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cobaci – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno
Consad – Conselho Superior de Administração
Consun - Conselho Universitário
Fonai - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação
Ibef – Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced - Instituto de Ciências da Educação
ICS – Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA – Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG - Instituto de Engenharia e Geociências
Ifes – Instituição Federal de Ensino Superior
IIA – Instituto dos Auditores Internos
Isco – Instituto de Saúde Coletiva
MAPC – Matriz de Avaliação de Processos Críticos
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGO – Plano de Gestão Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Proad – Pró-reitora de Administração
Progep – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Proplan – Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raint – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
TCU – Tribunal de Contas da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
Ufopa – Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
Ufra – Universidade Federal Rural da Amazônia
Unamec – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2024.

O Paint 2024 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021- CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2. A INSTITUIÇÃO

A Ufopa é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Estrutura acadêmica

A política de ensino na Ufopa objetiva formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e a preservação ambiental e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia. Tendo em vista a necessidade de garantir a indissociabilidade e a articulação das atividades-fim da Instituição, o ensino de graduação deve estar integrado ao ensino de pós-graduação, à pesquisa e à extensão, podendo articular diferentes cursos, diferentes unidades acadêmicas e diferentes campi regionais.

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e oito, nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

- Instituto de Ciência da Educação (Iced) é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas.
- Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.
- Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) é uma unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia.
- Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA) tem como missão a formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.

- Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) sustenta-se em três áreas de formação continuada, nomeadamente Ciência e Tecnologia, Ciências da Terra e Computação. Sua missão é realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica.
- Instituto de Saúde Coletiva (Isco) foi criado pela Resolução nº 46/CONSUN, de 20 de novembro de 2013. Juntamente com sua criação, foi instituído o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e ocorreu a migração do curso de Farmácia, já ofertado pela Ufopa pelo Ibef.
- Campus Alenquer é uma unidade voltada para a promoção, o fomento e o desenvolvimento do ensino superior, da pesquisa acadêmica e da extensão universitária nas áreas das Humanidades, da Matemática e, especialmente, das Ciências Sociais Aplicadas, principalmente na região da Calha Norte paraense.
- Campus Itaituba iniciou suas atividades com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) em 2010. Somente em novembro de 2017 iniciou suas atividades com curso regular e presencial com a oferta do curso de Engenharia Civil. O campus tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região apresenta potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária, tendo em vista o desenvolvimento, com sustentabilidade, da região e os iminentes empreendimentos.
- Campus Juruti, unidade com autonomia administrativa e acadêmica ligada diretamente à Reitoria. Sob sua administração, existem duas coordenações de cursos, coordenação administrativa, coordenação acadêmica, biblioteca, laboratório de ensino e laboratório de informática. A atribuição maior é pôr em prática a missão da Universidade por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas, com ensino, pesquisa e extensão.
- Campus Monte Alegre tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. O campus iniciou suas atividades educacionais no ano de 2010 com a oferta de cinco cursos de graduação pelo Parfor. Os cursos ofertados foram as licenciaturas integradas em Biologia e Química, História e Geografia, Matemática e Física, Letras Portugêses e Inglês e uma licenciatura plena em Pedagogia.
- Campus Óbidos, unidade de formação, em nível de graduação e de pós-graduação, localizada geograficamente no município de Óbidos, formando professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.
- Campus Oriximiná, unidade voltada para a educação superior em nível de graduação e de pós-graduação. Tem como missão a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano.

Missão da Ufopa

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Criada pela Lei nº 12.085/2009 com objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, a Ufopa tem definido em seu Estatuto como finalidade precípua a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

A Ufopa tem como missão: *Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.*

Valores

Para se firmar como instituição que pretende “Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos” e galgar o status de excelência acadêmica regional e nacional, a Ufopa se dispõe a valorizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade e a interculturalidade na formação de cidadãos; na construção de uma sociedade justa, democrática e crítica para defesa da qualidade de vida e do desenvolvimento da Amazônia, sob a luz dos seguintes valores:

- Democracia e Pluralismo - Uma instituição que assegura o resultado que vem da reflexão de suas diversas categorias e que aceita os pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários e diferentes, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica.
- Inclusão - Uma instituição comprometida com a garantia do acesso de todos a Educação Superior.
- Compromisso Ambiental - Uma instituição onde suas ações respeitam o meio ambiente e as políticas públicas e sociais que tenham como principais objetivos a sustentabilidade ambiental e humana.
- Ética - Uma instituição orientada para a responsabilidade ética, transparência, social e ambiental.
- Autonomia - Uma instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, dentro de suas competências.

Objetivos

- Contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos;
- Desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais, inovadoras para melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;
- Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência, preconizados em avaliações institucionais internas e externas;
- Fortalecer a interação com a Educação Básica;
- Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;
- Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas;
- Ampliar e consolidar as relações acadêmicas nacionais e internacionais;
- Aprimorar a comunicação institucional integrada;
- Aprimorar a gestão acadêmica institucional;
- Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi;
- Mapear e melhorar os processos internos;
- Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental;
- Motivar e valorizar os servidores;
- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica;
- Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais e prover orçamento para execução do PDI.

Imagem 01: Estrutura organizacional da Ufopa



Fonte: PDI 2019-2023 Ufopa

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint foi observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, o planejamento estratégico e expectativa da alta administração, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin, bem como a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a quantidade de horas disponíveis para a execução das ações a serem realizadas, a Matriz de Avaliação de Processos Críticos (MAPC) e a ausência de mapeamento de processos e de uma Política de Gestão de Risco instituída na Ufopa.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A Audin exerce uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Paint 2024:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Verificar o cumprimento dos objetivos do PDI 2019-2023;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

Recursos Humanos da Auditoria Interna

A Audin é composta por equipe técnica e administrativa, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Equipe Técnica e Administrativa da Audin

Lotação	Servidor	Formação	Cargo/Função	Atividade
Audin	Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração	Equipe Técnica (Monitoramento)
Audin	Jackson Sousa Lima	Direito/MBA Gerenciamento de Projetos/Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Auditor/Auditor-chefe	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Audin	Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin	Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin	Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva	Equipe Administrativa (Secretaria administrativa)
Audin	Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal/Mestre em Ciências da Sociedade	Contadora	Equipe Técnica (monitoramento)

Fonte: Elaboração Própria

Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas

A Audin está dividida em duas coordenações e uma secretaria, logo, nos serviços de auditoria temos a força de trabalho de quatro servidores, dois da equipe de execução de auditorias e dois da equipe de monitoramento que contribuirão com a execução das ações. Para isso as horas disponíveis de cada servidor foi diluído entre os serviços de auditorias e as demais ações da Audin para 2024.

No Anexo I, é demonstrada a carga horária para cada ação.

Considerando o quantitativo de servidores, temos a seguinte quantidade de horas disponíveis por servidor:

Tabela 01 – Total de horas anuais disponíveis por servidor

SERVIDOR	Dias Úteis (bruto)	Férias/ Outras Licenças	Dias Úteis de Trabalho	Carga Horária	HORAS PRODUTIVAS
Jackson Sousa Lima	239	30	209	8	1.672
Jordane Oliveira da Silva	239	25	214	8	1.712
Jonathan Conceição da Silva	239	23	216	8	1.728
Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço ¹	239	87	152	8	1.216
Felipe Arlen Silva Aguiar ²	239	65	174	8	1.392
Lígia de Paula Diniz e Souza	239	15	224	8	1.792
TOTAL DE HORAS PRODUTIVAS					9.512

Fonte: Elaboração Própria

Na tabela 02, constam discriminadas as horas úteis mensais disponíveis e as horas totais anuais para realização das ações de auditoria e demais atividades no exercício 2024.

Tabela 02 – Horas mensais disponíveis para execução das ações

Mês	Dias úteis	Horas úteis (H.Ú)	Horas da Audin (H.Ú x 6 servidores)	Horas de férias/licenças	Horas líquidas (Horas da Audin – horas de férias/licenças)
Janeiro	18	144	864	136	728
Fevereiro	18	144	864	40	824
Março	20	160	960	40	920
Abril	22	176	1.056	176	880
Maió	20	160	960	0	960
Junho	20	160	960	160	800
Julho	23	184	1.104	432	672
Agosto	20	160	960	80	880
Setembro	21	168	1.008	120	888
Outubro	22	176	1.056	176	880
Novembro	20	160	960	160	800
Dezembro	15	120	720	440	280

1 Servidor com licença capacitação prevista para os meses de outubro, novembro e dezembro

2 Servidor com licença capacitação prevista para os meses abril e julho

Total (ano)	239	1912	11.472	1.840	9.512
-------------	-----	------	--------	-------	--------------

Fonte: Elaboração própria

A Audin/Ufopa estabeleceu a previsão de alocação da força de trabalho seguindo o art. 4º, inciso II da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna³

Atividade	HH Prevista
Serviços de auditoria ⁴	3.214
Capacitação dos auditores	240
Monitoramento de Recomendações e Quantificação de benefícios	956
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.174
Gestão Interna da UAIG	1.673
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	585
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	590
Outros	1.080
TOTAL	9.512

Fonte: Elaboração Própria

Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/ manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação.

PLOA 2024

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam R\$ **245.661.831** e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 04 – Grupos de despesas

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
<i>Pessoal e encargos sociais</i>	188516105
<i>Outras despesas correntes</i>	57045726
<i>Investimentos</i>	100000

Fonte: PLOA 2024

Tabela 05 – Programas

PROGRAMA	Valor em Reais
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	200735980
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13000
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	58603
5113 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	44.854.248

³ Para detalhamento dos valores constantes na tabela ver anexos I e II no final deste documento, exceto para capacitação que consta na tabela 08 do item 5.

⁴ Ações de 1 a 5 (ANEXO I).

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Critério: (Art. 4º, § 1º da IN 5, de 27/08/2021)

4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).

A Audin planeja realizar no exercício 2024 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades, conforme Anexo II:

- a) Acompanhamento semestral do Paint em curso (artigo 12, inciso VIII, da IN 13/2020 CGU e o item 4.1.5.8, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- b) Comunicação periódica do desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad (itens 103 e 104 da IN/CGU nº 03/2017);
- c) Conhecimento, compartilhamento e intermediação de trabalhos de auditoria realizados por outras UAIG concorrentes e integrados (item 102 da IN/CGU nº 03/2017);
- d) Supervisão dos trabalhos e gerenciamento de recursos (itens 100 e 155 a 160 da IN/CGU nº 03/2017; itens 3.1 a 3.4 e 4.1.7 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- e) Documentação das informações (itens 150 a 154 da IN/CGU nº 03/2017);
- f) Elaboração do Paint 2025 e do Raint 2023 (IN nº 5, de 27/08/2021);
- g) Elaboração de parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Ufopa a ser publicado junto com o Relatório de Gestão (IN nº5, de 27/08/2021, Cap. IV, inciso 15 a 17); e
- h) Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros.
- i) Assessorar e prestar consultoria à Administração Superior, mediante solicitação, em assuntos estratégicos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, com fundamento na In 03/2017-SFC

4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

A UAIG tem como uma de suas expertises prestar consultoria na área de Governança, Integridade, Gestão de Risco e Controles Internos.

Dessa forma, no exercício de 2024, a Audin realizará assessorias e consultorias, especificamente na implementação do Programa de Integridade da Ufopa e na Política de Gestão de Riscos, pois a Portaria nº 298/2019-GR/Ufopa correspondente ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Risco e Controles designou a Audin para prestar assessoramento ao Comitê na qualidade de assessoria especial.

Dessa forma, a gestão superior da Ufopa solicitou dois serviços de auditoria na modalidade de consultoria e um de avaliação para compor o planejamento da unidade em 2024.

Tabela 06 – Ação relacionada para compor o Paint 2024

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Carga horária	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
-----------------	--------	----------	----------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

Consultoria	Plano de Integridade	Assessorar o grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano e em seguida assessorar a UGI na implementação do Plano de Integridade	08.01.2024 A 20.12.2024	Servidor 1: 142h Servidor 2: 88h	230h/h	Alta Administração
Consultoria	Política de Gestão de Risco	Assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa	08.01.2024 A 20.12.2024	Servidor 1: 332h Servidor 2: 64h	396h/h	Alta Administração
Avaliação	Editais gerenciados pelas Unidades Acadêmicas (Institutos e Campi) da Ufopa	Verificar se os editais de concessão de auxílios implementados pelas Unidades Acadêmicas, para discentes de graduação e de pós-graduação, atendem aos objetivos estratégicos e às normativas infraconstitucionais e internas sobre a matéria	08.01.2024 A 29.05.2024	Servidor 1: 142h Servidor 2: 490h Servidor 3: 576h	1.208h/h	Alta Administração

Fonte: Elaboração própria

4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

Não consta no Paint ações de auditoria solicitadas pelos Órgãos de Controle Interno ou Externo.

4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos

Não consta no Paint trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos.

4.5. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 3º da IN CGU nº 5/2021: “**O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários..., devendo considerar: [...] II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos**”. (Grifo nosso)

A Ufopa está em fase de implementação da Política de Gestão de Riscos nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016, o documento foi apreciado pelo Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles (CGIRC) e, aprovado pelo Conselho Superior RESOLUÇÃO CONSUN Nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2023. O próximo passo vai ser a elaboração do Plano de Gestão de Risco e posterior aprovação pelo CGIRC, em seguida será realizado a capacitação na Ufopa com os diretores de unidades a fim de iniciar o processo nas unidades administrativas e acadêmicas.

Dessa forma, com a implementação da Política de Gestão Risco, contribuirá com a seleção das ações que irão compor o Paint.

Nesse contexto, enquanto não é implementado a Política de Gestão de Riscos, a Audin utilizou como metodologia para seleção das ações a serem auditadas para o exercício 2024 a Matriz de Análises de Processos Críticos (MAPC) aplicada às unidades da Ufopa em 2023, baseada na avaliação de riscos, conforme discriminado no Apêndice.

Ressalta-se o comprometimento das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa, as quais se dispuseram a reunir com a Coordenação de Execução de Auditorias da Audin para discutir e explicar os processos de cada unidade que foram inseridos na planilha MAPC. Essa reunião foi esclarecedora e contribuiu para alinhar o entendimento referente aos processos de cada unidade.

Priorização das atividades

O preenchimento da MAPC é realizado pela unidade referente a seus processos críticos, com avaliação direcionada por metodologia específica em observância à percepção dos gestores de cada área, bem como à possibilidade de fortalecimento da gestão a partir de ações de auditoria. A definição das ações que constarão no Paint são realizadas pela pontuação final dos processos de cada unidade da Ufopa, de tal forma que foi selecionado, para ser auditado, os processos com maior pontuação em cada área, desconsiderando aqueles que foram classificados pela Audin como atividades, levando-se em conta ainda, avaliação de risco aplicada pela auditoria no momento da análise de cada processo.

Após o preenchimento da MAPC, na qual foram classificados 204 processos/temas auditáveis, sendo 41 referentes a MAPC dos Campi, 48 concernente a MAPC dos Institutos Acadêmicos, 31 referentes aos Órgãos Suplementares e 84 das Pró-reitorias.

A Audin, atendendo aos requisitos do artigo 3º da IN nº 05/2021, por ordem de prioridades, selecionou dois processos para serem objeto de auditoria no Paint 2024, conforme:

1. Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas); e
2. Processo Seletivo de Professor Substituto.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade. Ademais, foram considerados a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Apêndice, deste documento.

Tabela 07 – Ações relacionadas para compor o Paint 2024, com base na avaliação de riscos provenientes da MAPC

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Carga horária	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas)	Avaliar o acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) operacionalizado pela Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA (PROGES)	03.06.2024 A 30.08.2024	Servidor 1: 80h Servidor 2: 190h Servidor 3: 312h	582h/h	Seleção baseada em risco
Avaliação	Processo Seletivo de Professor Substituto	Avaliar os aspectos legais dos instrumentos e dos procedimentos de controle dos processos seletivos de professor substituto.	02.09.2024 A 20.12.2024	Servidor 1: 390h Servidor 2: 408h	798h/h	Seleção baseada em risco

Fonte: MAPC/Elaboração própria

5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Tem por objetivo atender ao artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, que reza:

Art. 4º, § 2º. A alocação de horas para a atividade de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

A equipe da Audin passa por constante processo de capacitação, considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições, para 2024 foram planejadas capacitações direcionadas a suprirem as lacunas de conhecimento das principais competências técnicas da Audin, sendo que cada servidor terá um mínimo de 40 horas de capacitação, para atender exigência legal.

Com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitações prioritárias para o exercício de 2024:

Tabela 08 – Ações de capacitações prioritárias para o exercício 2024

Servidor (a)	57º FonaiTec ⁵ Jun/2024	Gestão da Informação e Documentação	COBACI ⁶ Agosto/2024	Capacitação promovida pela Ufopa/Outros eventos	Total
Felipe Arlen Silva Aguiar	24 horas		-	16 horas	40 horas
Jackson Sousa Lima			24 horas	16 horas	40 horas
Jonathan Conceição da Silva	24 horas		-	16 horas	40 horas
Jordane Oliveira da Silva			24 horas	16 horas	40 horas
Ligia de Paula Diniz e Souza	-	20 horas		20 horas	40 horas
Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço	24 horas			16 horas	40 horas
TOTAL					240 Horas

Fonte: Elaboração própria

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação ofertados pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2024 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2024, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Memória de Cálculo

Para definir a carga horária das capacitações a serem realizadas levou-se em consideração inicialmente a exigência das 40 horas exigidas no artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, bem como, os principais eventos na área de auditoria, anualmente ofertados e com participação

⁵ O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

⁶ O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com capacitação nas áreas de auditoria interna.

da equipe (FONAITec, COBACI). Logo, o cálculo para evidenciar as capacitações é a **SOMA** da quantidade de horas de cada servidor, o que corresponde a **240 horas**.

6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

A Unidade de Auditoria Interna possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento que tem sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução 262/2019 CONSUN/UFOPA.

Em atendimento ao item 4.1.5.5, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017, a atividade de monitoramento das recomendações da Audin estão sendo realizadas junto as subunidades auditadas, por meio de Relatórios de Monitoramento encaminhados as subunidades com prazo para atendimento/manifestação com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Audin e que tal acompanhamento é realizado trimestralmente até a implementação total e/ou justificativa para não implementação das recomendações para cada subunidade auditada.

Desta forma, compete à coordenação monitorar as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, as recomendações da CGU, por meio do Sistema e-Aud e as recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do TCU via Sistema Conecta.

Para o exercício de 2024, existem 106 recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, em fase de monitoramento. Em face disso, será disponibilizado um quantitativo de horas para o acompanhamento das recomendações, com posterior emissão de relatórios de monitoramento a serem enviados às unidades auditadas e por fim será comunicado o Consad.

Para o processo do monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, pela CGU e pelo TCU e que estão em processo de atendimento, em 2024, estima-se o seguinte esforço:

Tabela 09 – Estimativa de alocação de horas para monitoramento de recomendações em 2024 e contabilização de benefícios

Recomendações em monitoramento	Homens-Horas alocados
106 ⁷	956 h/h
horas diárias para monitoramento das recomendações ⁸	

Fonte: Elaboração própria

7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2024, a UAIG pretende implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017.

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade. As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

No exercício de 2024, a Audin prevê as seguintes ações para gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna:

- revisão e aprimoramento dos papéis de trabalho;
- identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos processos de auditoria;
- identificar necessidades de capacitação dos servidores da unidade

7 106 recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Ufopa.

8 Para estimativa de alocação de horas para o monitoramento levou-se em consideração a quantidade de horas disponíveis para os dois servidores da Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento.

- avaliar o desempenho da UAIG por meio de indicadores previamente definidos; e
- comunicar por meio de relatório os resultados do PGMQ ao Consad.

Para tal, estão previstas atividades no tema com a previsão de aproximadamente **1.174 horas**.

8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas surgidas durante o exercício, ou seja, sem previsão no Paint 2024 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Consad para aprovação.

E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica de aproximadamente **590 horas**, para o recebimento e realização de demandas extraordinárias ou de um processo de revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos, da governança, da integridade, dos riscos e do fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão os relatórios de auditoria.

A Audin dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados, e para isso, será disponibilizado **585 horas** da força de trabalho da Audin. Essas horas levam em consideração a interação da Audin com os órgãos de controle (CGU e TCU), o monitoramento das recomendações e avaliação pelo Auditor chefe das implementações na Ufopa, reuniões virtuais e/ou presenciais da Audin, CGU, TCU e Gestão Superior.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao TCU, Controladoria Geral da União (CGU) redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta Ifes.

Por fim, diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações e em seguida, ao Consad/Ufopa para análise e aprovação do Paint 2024.

Santarém-Pará, 08 de novembro de 2023.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº128, de 04/05/2022

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Descrição da ação a serem desenvolvidas	Data de início e conclusão	Carga horária	Origem da demanda	Responsável
Avaliação	Editais gerenciados pelas Unidades Acadêmicas (Institutos e Campi) da Ufopa	Verificar se os editais de concessão de auxílios implementados pelas Unidades Acadêmicas, para discentes de graduação e de pós-graduação, atendem aos objetivos estratégicos e às normativas infraconstitucionais e internas sobre a matéria	Ação 1 Avaliar os editais de concessão de auxílios implementados e gerenciados pelos Institutos e Campi da Ufopa	08.01.2024 A 29.05.2024	1.208h/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Consultoria	Plano de Integridade	Assessorar o grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano e em seguida assessorar a UGI na implementação do Plano de Integridade	Ação 2 Prestar consultoria à Administração Superior na implementação do Programa de Integridade da Ufopa	08.01.2024 A 20.12.2024	230h/h	Alta Administração	Equipe Técnica (Coordenação Acompanhamento e Monitoramento)
Avaliação	Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas)	Avaliar o acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) gerido pela Nugepe vinculado à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA (PROGES)	Ação 3 Avaliar o acompanhamento acadêmico em atendimento à Resolução nº 338, de 14/12/2020	03.06.2024 A 30.08.2024	582h/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Consultoria	Política de Gestão de Risco	Assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa	Ação 4 Prestar consultoria à Administração Superior na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa	08.01.2024 A 20.12.2024	396h/h	Alta Administração	Equipe Técnica (Coordenação Acompanhamento e Monitoramento)
Avaliação	Processo Seletivo de Professor Substituto	Avaliar os aspectos legais dos instrumentos e dos procedimentos de controle dos processos seletivos de professor substituto.	Ação 5 Verificar os editais e procedimentos do processo seletivo de professor substituto da UFOPA, observando a existência de	02.09.2024 A 20.12.2024	798h/h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)

			possíveis desconformidades, recomendando melhorias.				
Total do Anexo I					3.214h		

Fonte: MAPC/Elaboração própria

ANEXO II - RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Descrição das ações a serem desenvolvidas	Data de início e conclusão	Carga horária	Origem da demanda	Responsável
Gestão interna Audin	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2023	Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	Ação 06 Gestão Interna RAINT 2023	08.01.2024 a 28.03.2024	295h	Obrigaçã Normativa	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Parecer da Audin no Relatório de Gestão	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	Ação 07 Gestão Interna Elaboração de Parecer	08.01.2024 a 28.02.2024	132h	Obrigaçã Normativa	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Gestão	Supervisão e gestão dos recursos (humanos e administrativos)	Ação 8 Gestão Interna Gestão da Unidade	08.01.2024 a 20.12.2024	951 h	Obrigaçã Normativa	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão de Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	Ação 9 Gestão Interna PGMQ	08.01.2024 a 20.12.2024	1.174h	Obrigaçã Normativa	Equipe Técnica (Monitoramento) (Auditor-chefe)
Contabilização	Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	Ação 10 Gestão Interna Contabilização de Benefícios	08.01.2024 a 20.12.2024	326h	Obrigaçã Normativa	Equipe Técnica (Monitoramento)
Gestão	Plano Anual de	Definir os trabalhos prioritários a	Ação 11	02.05.2024 a	295h	Obrigaçã	Equipe Técnica

interna Audin	Auditoria Interna Paint 2025	serem realizados pela Audin em 2025.	Gestão Interna Paint 2025	30.09.2024		Normativa	(Monitoramento) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Levantamento de informações	Órgãos de Controle Interno e Externos	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	Ação 12 Demandas Externas dos Órgãos de Controle	08.01.2024 a 20.12.2024	585h	Solicitação de Órgão de Controle Interno/Externo	Equipe Técnica (Monitoramento)
Monitoramento	Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	Ação 13 Monitoramento das Ações	08.01.2024 a 20.12.2024	630h	Obrigaçao Normativa	Equipe Técnica (Monitoramento)
Capacitação	Capacitação da Equipe	Participação em cursos de capacitação	Ação 14 Capacitação	08.01.2024 a 20.12.2024	240h	Obrigaçao Normativa	Equipe Técnica (Monitoramento) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Reserva Técnica	Demandas extraordinárias	Reserva técnica para demandas extraordinárias	Ação 15 Reserva Técnica	08.01.2024 a 20.12.2024	590h	Audin	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Outros	Serviços administrativos		Ação 16 Outros	08.01.2024 a 20.12.2024	1.080	Audin	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Total do Anexo II					6.298h		
Total Anexo I e Anexo II					9.512		

Fonte: Elaboração própria



Emitido em 26/03/2024

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 36/2024 - CON (11.34)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 13:54)

ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.01.44)

Matrícula: ###147#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação:
c1f343628a